



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.012479/2020-78, RESOLVE:

Retificar a Portaria PROGRAD nº 53, de 01 de setembro de 2021, que altera a Portaria PROGRAD nº 45/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 01 de setembro de 2021:

Onde se lê:

"Art.1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 031/2017 de 21 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 269 de 23/06/2017 que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição"

Leia-se:

"Art.1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 045/2020 de 19 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 94 de 21/10/2020 que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição"

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 05 de Novembro de 2021.